



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

I – DA PARTE: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: **BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sr. Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 144/2018 – Pregão Presencial nº 075/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, subitem 4.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**

..... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 76.435,25 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao acréscimo de 25% do saldo total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 382.176,25 (trezentos e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de julho de 2019.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Ger. de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conf. Decreto 065/2018  
Contratante

**Testemunhas:**

**EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
CPF 870.233.421-68